



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Anexo II

Demonstrativo das Receitas e Despesas com
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

(Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

08/05/2024
FOLHA: 1
Exercício: 2022
Mês: Outubro
Pago
Valores em R\$

Receitas	No Mês	Até o Mês
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	122.081.81	1.409.157.07
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	17.608.39	268.482.15
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.576.80	261.075.83
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.936.13	6.525.71
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	71.44	659.67
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	24.02	220.94
1.1.1.2.50.0.5 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	0.00	0.00
1.1.1.2.50.0.6 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	0.00	0.00
1.1.1.2.50.0.7 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	0.00	0.00
1.1.1.2.50.0.8 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	0.00	0.00
(-)Deduções da Receita do IPTU	0.00	0.00
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	11.985.46	287.205.49
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	11.985.46	287.205.49
1.1.1.2.53.0.2 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	0.00	0.00
1.1.1.2.53.0.3 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0.00	0.00
1.1.1.2.53.0.4 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0.00	0.00
1.1.1.2.53.0.5 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	0.00	0.00
1.1.1.2.53.0.6 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	0.00	0.00
1.1.1.2.53.0.7 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa	0.00	0.00
1.1.1.2.53.0.8 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida Ativa	0.00	0.00
(-)Deduções da Receita do ITBI	0.00	0.00
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	42.070.86	363.229.93
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	42.070.43	363.041.87
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	0.43	188.06
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0.00	0.00
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0.00	0.00
1.1.1.4.51.1.5 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	0.00	0.00
1.1.1.4.51.1.6 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	0.00	0.00
1.1.1.4.51.1.7 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas da Dívida Ativa	0.00	0.00
1.1.1.4.51.1.8 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	0.00	0.00
1.1.1.4.51.2.1 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza -	0.00	0.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Anexo II

Demonstrativo das Receitas e Despesas com
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

(Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

08/05/2024
FOLHA: 2
Exercício: 2022
Mês: Outubro
Pago
Valores em R\$

Receitas	No Mês	Até o Mês
Principal		
1.1.1.4.51.2.2 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora	0.00	0.00
1.1.1.4.51.2.3 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	0.00	0.00
1.1.1.4.51.2.4 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0.00	0.00
1.1.1.4.51.2.5 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas	0.00	0.00
1.1.1.4.51.2.6 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora	0.00	0.00
1.1.1.4.51.2.7 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas da Dívida Ativa	0.00	0.00
1.1.1.4.51.2.8 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora da Dívida Ativa	0.00	0.00
(-)Deduções da Receita do ISS	0.00	0.00
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	50.417.10	490.239.50
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	50.360.60	455.570.19
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	56.50	34.669.31
(-)Deduções da Receita do IRRF	0.00	0.00
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	0.00	0.00
1.1.1.2.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	0.00	0.00
1.1.1.2.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros de Mora	0.00	0.00
1.1.1.2.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	0.00	0.00
1.1.1.2.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0.00	0.00
1.1.1.2.01.1.5 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas	0.00	0.00
1.1.1.2.01.1.6 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros de Mora	0.00	0.00
1.1.1.2.01.1.7 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa	0.00	0.00
1.1.1.2.01.1.8 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros de Mora da Dívida Ativa	0.00	0.00
(-)Deduções da Receita do ITR	0.00	0.00
Subtotal	122.081.81	1.409.157.07
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.873.942.51	21.624.629.89
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.019.750.81	11.471.247.13
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0.00	104.995.04
1.7.1.1.51.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0.00	581.098.17
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	16.770.45	25.275.95
1.7.1.1.55.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	0.00	0.00
1.7.1.9.61.0.1 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art.	15.205.44	30.255.82



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Anexo II

Demonstrativo das Receitas e Despesas com
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

(Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

08/05/2024
FOLHA: 3
Exercício: 2022
Mês: Outubro
Pago
Valores em R\$

5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal				
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal			798.751.15	8.540.198.85
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal			13.487.11	775.114.11
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			9.977.55	96.444.82
Subtotal			1.873.942.51	21.624.629.89
Total das Receitas (A)			1.996.024.32	23.033.786.96
Resumo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			0.00	0.00
Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07			0.00	0.00
Exercício Atual	No Mês	% No Mês	Até o Mês	% Até o Mês
B - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	499.006.08	25.00	5.758.446.74	25.00
C - Valor da Aplicação	721.418.12	36.14	6.085.695.92	26.42
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (D = C - B)	222.412.04	11.14	327.249.18	1.42

Este demonstrativo apresenta os dados consolidados da(s) seguinte(s) entidade(s):

- 1 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE